



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 120, de 12 de novembro de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-2.835/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3° do Estatuto Social da **SOMA SEGURADORA S.A.,** com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para CR\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 1991 e Assembleia Geral Ordinária de 19 de setembro de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON